

**EDITAL**

**CLAUDIO CORRÊA DA COSTA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - SEMAC/IMASUL, o Registro de Poço Tubular Profundo, na propriedade denominada Fazenda Petrela, no município de Maracaju/MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ESPOLIO DE FELICIANO PEREIRA DA SILVEIRA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal (9.10), para área existente de 67,2431 hectares, no imóvel denominado **Fazenda Rio Branco**, localizado no município de Corguinho-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**AUTO PEÇAS e MECÂNICA CSM LTDA - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **Oficina Mecânica** localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 170 Fundos - Jardim dos Ipês no município de Três Lagoas - MS.

**EDITAL**

**Confecções V2 Indústria e Comércio Ltda. - ME**, torna público que requereu ao IMASUL, Licença de Operação para atividade de indústria de confecções, código 6.83, sito a Av. Pres. Vargas, 925, Distrito Industrial de Aparecida do Taboado.

**EDITAL**

**Tiago Green de Freitas** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental para pesquisa em Unidades de Conservação a ser realizada no Parque Estadual Matas do Segredo, situada no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul para desenvolver o projeto Pteridoflora do Parque Estadual Matas do Segredo: composição e fenologia.

**CERVIERI S/A - PARTICIPAÇÕES**

**CNPJ Nº 01.079.151/0001-40**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de Março de 2012, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda convocação caso não haja quorum, na sede da Empresa Fazenda Transmontana, situado à Rod. São João - S/N - KM 30 - Zoa Rural - CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores; b) destinação dos resultados dos exercícios; c) alteração parcial do Estatuto Social; d) Eleição da nova diretoria; e) Outros assuntos de interesse social. Ponta Porã - MS, 01 de Março de 2012. Paulo Adalberto Cervieri - Diretor.

**EDITAL**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2012**

**O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS** Através do presente edital, e nos termos do **art.582,1º, Letras "a" e "b" e 2º**, combinado com o **art.605**, ambos da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Industrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativa ao mês de **março de 2012**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia da respectiva remuneração, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia **30 (trinta) de abril de 2012**. As guias serão enviadas gratuitamente para as empresas, disponíveis também no site: **www.caixa.gov.br**. A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 01 de março de 2012. José Abelha Neto Presidente em exercício.**

**EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00095	PARQUE IGUATEMI	005/021	ISOLINDA VALADAO CORREA SEBASTIAO CORREA
222/00153	PARQUE IGUATEMI	009/009	RAFAEL NUNES DA CUNHA MAIA DE SOUZA MARIANGELA SANTOS NUNES DA CUNHA
222/00430	PARQUE IGUATEMI	018/011	LUIZ FERNANDO SANTANA DE ARAUJO

Campo Grande-MS, 24 de Fevereiro de 2012. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 - Vila Rosa, em Campo Grande - MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada por **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº 719.380.521-53 e RG sob nº 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam

**INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
208/10015	VILLA RAVENNA	001/015	SEBASTIAO NOGUEIRA VITOR ANTONIO NOGUEIRA NETO

Campo Grande-MS, 24 de Fevereiro de 2012. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN-MS - EDITAL nº 01/2011 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - COREN-MS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Amarílis Pereira Amaral Scudellari, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN-MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital de Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2010, de 03 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial, edição N. 7.782, pg. 52; exclusivamente para os cargos 301 - Advogado (Campo Grande); e 302 - Advogado (Dourados) que, por decisão judicial, passam a apresentar a seguinte classificação final, em ordem de cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

**301 Advogado - Campo Grande**

146.00134790/6, EVANDRO GOUVEA DA COSTA, 72.00, 1º; 146.00136961/2, ALBA CHRISTIANE LEAL CARDOSO, 70.00, 2º; 146.00137789/9, OTAVIO BANEGAS SANTOS, 70.00, 3º; 146.00138225/1, GUILHERME ALBUQUERQUE, 70.00, 4º; 146.00134386/0, DOUGLAS DA COSTA CARDOSO, 69.00, 5º; 146.00134561/7, MORENSE PUPERI, 68.00, 6º; 146.00137415/1, VINICIUS BASSO DOS SANTOS, 68.00, 7º; 146.00137167/8, IGOR NAVARRO RODRIGUES CLAURE, 68.00, 8º; 146.00135068/2, VALERIA DO NASCIMENTO YAHN, 66.00, 9º; 146.00135909/7, LUCIMAR CANGUSSU DE SOUZA, 66.00, 10º; 146.00137628/5, MAIRA GASQUES CHAVES, 64.00, 11º; 146.00131207/8, MARCIO EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA, 64.00, 12º; 146.00137770/6, ANDREZA TEIXEIRA BATISTA, 62.00, 13º; 146.00138162/0, FABIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, 60.00, 14º; 146.00137929/5, LUCIANA SOUZA ZANARDO, 60.00, 15º; 146.00136532/4, STEPHANI MAIDANA DE OLIVEIRA, 58.00, 16º; 146.00134442/8, JANAINNA ENEDINA TERUEL, 58.00, 17º; 146.00138683/0, EDER CARLOS MOURA CANDADO, 56.00, 18º; 146.00135924/6, ALTEIR SANTOS GUIMARAES, 56.00, 19º; 146.00136217/1, LUYONE SIZUE DE BARROS HIGA, 56.00, 20º.

Permanecem inalterados os demais resultados, itens e subitens do edital supracitado. A relação completa dos participantes (habilitados e desclassificados) e as demais informações sobre o Concurso Público encontram-se disponíveis no endereço eletrônico oficial do certame, [www.quadrax.org.br](http://www.quadrax.org.br), **Amarílis Pereira Amaral Scudellari - Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN-MS**

Campo Grande-MS, 01 de março de 2012

O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDAFAZ/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga para conhecimento dos filiados e demais interessados o Balanço Geral do ano de 2011.

Darlene Pereira Mendes - Presidente do SINDAFAZ-MS

**BALANÇO GERAL DE 2011**

**SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SINDAFAZ/MS	BALANÇO	GERAL	2011
----	-----	-----	-----
CONTA	DESCRIÇÃO	ANALITICO	SINTETICO
1	ATIVO		
11	DISPONIVEL		
111	CAIXA	R\$ 103,72 DB	R\$ 103,72 DB
	TOTAL CAIXA		
11	BCO DO BRASIL S.A.	R\$ 5.431,65 DB	R\$ 5.431,65 DB
	TOTAL BANCO		
111	CONTA A RECEBER		
1111	CONVENIOS(ASSOCIADO)		
11111	CONTRIBUIÇÃO (SOCIOS)	R\$ 22.446,08 DB	R\$ 22.457,57 DB
111111	TOTAL A RECEBER	R\$ 11,49 DB	
	TOTAL DISPONIVEL		R\$ 27.992,94 DB
1111	ATIVO PERMANENTE		
11111	INSTALAÇÃO(MAQ/EQUIP)		
111111	MOVEIS E UTENSILIOS		
1111111	MAQ. DE ESCRITORIO	R\$ 13.797,99 DB	
11111111	DIREITO USO LINHA FONE	R\$ 18.280,34 DB	R\$ 33.821,33 DB
	TOTAL DE BENS		
	TOTAL DE ATIVO	R\$ 1.400,00 DB	R\$ 61.814,27 DB
-----	-----	R\$ 343,00 DB	-----
1	PASSIVO		
11	CONVENIOS (EMPRESAS)	-----	
111	TOTAL OBRIGAÇÕES	-----	R\$ 8.207,19 CR
I I I I	TOTAL LUCRO/PREJUIZO		R\$ 53.607,08 CR
	TOTAL DE PASSIVO	R\$ 8.207,19 CR	R\$ 61.814,27 CR

OLIMPIO CONCEIÇÃO GIMENES Nº Registro MS-002914/0-7